



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - PINDAI - BA - Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO, LIELTON MARTINS DA COSTA
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 14505250-50dc-40cc-8440-8c7654ac2997>

Relação Analítica dos elementos que compõe os passivos circulante e não circulante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

Relação do Passivo Circulante e Não Circulante - Administração Direta, Indireta e Fundacional

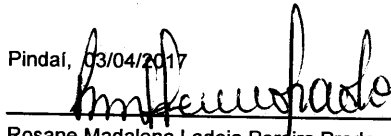
Exer:




Documento Assinado Digitalmente por: ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO, LIELTON MARTINS DA COSTA
Acesse em: http://e-gov.ba.gov.br/portal/imprensa/Documentos/145725b-504e-46c-84f0-8788ec2947

Contas	Atributo Superávit Financeiro	Saldo Atual
PASSIVO CIRCULANTE		
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	183.413,60
INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	P	612.151,80
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (F) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	323.719,10
DEPÓSITO DETERMINAÇÃO JUDICIAL - GILDASIO MENDES	F	787,88
DEPÓSITO DETERMINAÇÃO JUDICIAL - NILMA FERNANDES DE LIMA	F	730,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PODER EXECUTIVO	F	686,49
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FMS	F	968,20
PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAX AMORIM - EXECUTIVO	F	51,50
DEPOSITOS E CAUÇÕES	F	26.415,60
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS - PREFEITURA	F	159.537,10
PREVIDENCIA NACIONAL - INSS / SAÚDE	F	301.387,67
	Sub-Total R\$:	1.609.849,77
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	P	33.749.662,50
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P) - COELBA	P	141.145,50
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P) - EMBASA	P	66.980,60
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P) - OUTRAS DÍVIDAS	P	138.676,66
	Sub-Total R\$:	34.096.465,30
	Total Geral R\$:	35.706.315,10

Pindaí, 03/04/2017


Rosane Madalena Ladeia Pereira Prado
Prefeita Municipal


Lielton Martins Costa
CRC-BA 024965/O-8


Siomara Stella L.F.L. Lemos
Secretária Administração,
Finanças e Planejamento
Decreto nº 54, de 1º de abril de 2013